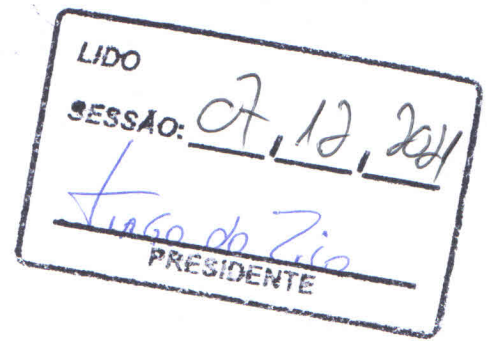


Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul



EMENDA SUBSTITUTIVA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 3/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 40/2021 (LOA)

Inclui ao Projeto de Lei nº 40/2021, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2022, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se ao Projeto Lei nº 40/2021, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2022, a seguinte emenda impositiva, em substituição a outra, anteriormente apresentada, tendo em vista a alteração dos valores previstos:

Vereadora Autora: Rose Pereira (Rozenir Pereira, Psol)

Objeto: Aquisição de veículo automotor para a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

Justificativa: A referida pasta não possui veículo disponibilizado com exclusividade ao órgão, o que prejudica o exercício de suas atividades com rapidez e eficiência.

Valor disponível para emendas individuais:

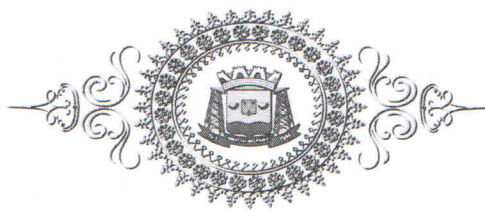
Saúde: R\$ 92.934,65 - para cada vereador;

Outras áreas: R\$ 92.934,65 - para cada vereador.

Valor estimado do Projeto: R\$ 66.600,98, o qual se apresenta abaixo do limite disponível para emendas impositivas destinadas a áreas diversas à saúde, considerando as demais emendas feitas pela proponente.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor acima na seguinte dotação:

*Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont
Fone: 67 3238-1560 – camararrpms@gmail.com*

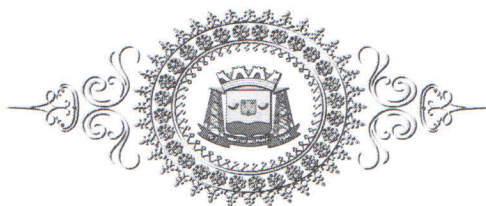


Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

01300.001301.4.4.90.52 – equipamentos e material permanente, com a respectiva diminuição na função programática 00300.000301.9.9.99.99 – Reserva de contingência ou reserva do RPPS.

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de dezembro de 2021.

Rose Pereira (Rozenir Pereira, Psol)



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO – I

PROPOSTA DETALHADA

LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 **EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2021**

AUTOR: ROSE PEREIRA (ROZENIR PEREIRA, PSOL)

OBJETO: Aquisição de veículo automotor para a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

VALOR ESTIMADO: R\$ 66.600,98

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: R\$ 170.380.208,00

VALOR TOTAL DA RECEITA DESTINADA AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO (1,2%): R\$ 2.044.562,49

VALOR INDIVIDUAL DA RECEITA DESTINADA AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO: R\$ 185.869,31

VALOR INDIVIDUAL DA RECEITA DESTINADA AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO VINCULADO À ÁREA DA SAÚDE: R\$ 92.934,65

VALOR INDIVIDUAL DA RECEITA DESTINADA AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DE DESTINAÇÃO LIVRE: R\$ 92.934,65

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA: 501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA: 301

CONTA: 9.9.99.99 – Reserva de contingência ou reserva do RPPS.

PERÍODO: 01/02/2022 A 01/06/2022